



ATO DA MESA DIRETORA 010/2021

“Dispõe sobre o recesso de final de ano na Câmara Municipal de Araguari e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO que o Poder Executivo estabeleceu através do Decreto nº 276, de 6 de dezembro de 2021, o sistema de revezamento para os servidores da administração direta e indireta como critério de recesso de final de ano;

CONSIDERANDO que a administração da Câmara Municipal resolveu adotar o mesmo critério estabelecido pelo executivo através do citado Decreto nº 276 de 6 de dezembro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º. O presente Ato da Mesa Diretora estabelece a forma do recesso de final de ano tendo como base o Decreto nº 276, de 6 de dezembro de 2021 do Poder Executivo, devendo ser observadas as seguintes condições:

1. Fica autorizado o sistema de revezamento para os servidores da Câmara Municipal no período de 20 a 23 e 27 a 30 de dezembro de 2021;
2. O revezamento dos servidores administrativos será adotado mediante combinação prévia entre os mesmos, de forma a não impedir o normal funcionamento do Legislativo;
3. O critério estabelecido em combinação entre os servidores administrativos deve ser comunicado à Superintendência Administrativa da Câmara Municipal;
4. O revezamento dos servidores dos gabinetes dos senhores Vereadores será estabelecido pelo titular do gabinete.
5. Nos termos previstos no referido decreto 276/21, não haverá expediente na Câmara Municipal nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021.
6. O revezamento é adotado apenas para os dias previstos no item 1, não gerando direito para ser usufruído em data diversa.

Art. 2 - O presente Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araguari - MG, em 13 de dezembro de 2021.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Rodrigo Costa Ferreira
Vice-Presidente

Sebastião Joaquim Vieira
1ª Secretário

Débora de Sousa Dau
2ª Secretária

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, situada à Rua Cel. José Ferreira Alves, nº 758, Centro, nesta cidade, torna público que, com amparo na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal 105/2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 6.204/07 de 05 de Setembro de 2007, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria - nº GAB 002, de 15 de janeiro de 2021, realizará a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO RAIO DE 60 km, NOS TERMOS DO ART. 48, III, §3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG., de acordo com o Edital de Pregão Presencial 012/2021 – RP 010/2021 – Processo 023/2021, devendo a proposta e documentação serem entregues no Plenário da Câmara Municipal de Araguari, Comissão de Pregão, no endereço rodapé, no dia 27 DE DEZEMBRO DE 2021, ATÉ ÀS 08h30min, sendo que o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, ou ainda no endereço via internet através do site: www.araguari.mg.leg.br ou pelo email: licitacao@araguari.mg.leg.br.

Maiores informações, pelo telefone (034) 3249-1100 – Departamento de Licitações e Contratos.

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br